

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constei na **matrícula de n.º 15.364, do livro 2-BD**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL: - UM TERRENO E BENFENTORIAS SITUADO NO LUGAR DENOMINADO PEDRINHAS E BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES CONFRONTAÇÕES: PARA INÍCIO DO LEVANTAMENTO TOMOU-SE COMO PONTO DE PARTIDA O VÉRTICE 01, COM RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" NW, E A DISTÂNCIA DE 190,00M (CENTO E NOVENTA METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE ENOQUE FIDELIS, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 02, PARTINDO-SE DESTA COM RUMO MAGNÉTICO DE 41º00'00" SUL E A DISTÂNCIA DE 302,00M (TREZENTOS E DOIS METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE JOSÉ JASSAMEL, JOSÉ ROSENO E CÍCERO ALBINO ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 03, PARTINDO-SE DESTA COM RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" SE E DISTÂNCIA DE 1.780,00 M (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA METROS), LIMITANDO-SE À ESTRADA CARROÇÁVEL JUAZEIRO-BREJO SECO, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 04, PARTINDO-SE DESTA COM RUMO MAGNÉTICO DE 41º00'00" NE E A DISTÂNCIA DE 302,00M (TREZENTOS E DOIS METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE JOSÉ M. FIGUEIREDO, CARMEM COSTA E JOSÉ R. COSTAL, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 05, PARTINDO-SE DESTA COM O RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" NW E A DISTÂNCIA DE 1.250,00M (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE ANTÔNIO G. CALOU E CELINA CALOU, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 06, PARTINDO-SE DESTA COM RUMO MAGNÉTICO DE 41º00'00" NE E A DISTÂNCIA DE 145,00M (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE CELINA CALOU, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 07, PARTINDO-SE DESTA, COM RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" NW E A DISTÂNCIA DE 340,00M (TREZENTOS E QUARENTA METROS), LIMITANDO-SE, COM TERRENOS DE CELINA CALOU E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 08; PARTINDO-SE DESTA COM RUMO MAGNÉTICO 41º00'00" SW E A DISTÂNCIA DE 145,00M (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENO DE ENOQUE FIDELIS, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 01, INÍCIO DO LEVANTAMENTO, FECHANDO-SE ASSIM UM POLÍGONO REGULAR COM OITO LADOS E ÁREA DE 586.860,00M² (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), CALCULADA GEOMETRICAMENTE E COM PERÍMETRO DE 4.454,00M, (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS LINEARES, figurando como **PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL**.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FE.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornou	0,53
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Oficial do Registro de Imóveis

